

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REFERÊNCIA: PL nº 0006,7/2017.

PROCEDÊNCIA: Deputado Gabriel Ribeiro.

EMENTA: Institui a Semana de Estudo das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica Municipal, nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina

RELATOR: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Gabriel Ribeiro, que "institui a Semana de Estudo das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica Municipal, nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 08/02/2017, está tramitando em regime de prioridade.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 006/2017 com a Emenda Substitutiva Global (páginas 29 e 30) já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça., dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2018.

Deputada Luciane Carminatti